



MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de novembro de 2.024.

Ofício nº 366/2024 – SNJRI
Ref.: Envio de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, bem como do que consta no Memorando 9.818/2024, encaminho a essa Casa Legislativa o acostado Projeto de Lei que *“Denomina próprio público municipal como: ‘Cidade Saúde Lucimeire Cristina Coelho Rocha’, dando outras providências.”*

Aproveito para renovar a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores, nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
DD Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.
Rodovia SP 306, 1001 - Res. Dona Margarida
Santa Bárbara d'Oeste - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

PROTÓCOLO
06993/2024

DATA: 25/11/2024
HORA: 14:48

Projeto de Lei Nº 164/2024
Autoria: RAFAEL PIOVEZAN

Assunto: Denomina próprio municipal
Cidade Saúde, Lucimeire Cristina
Coelho Rocha, dando outras
Chave: 138EB





MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

PROJETO DE LEI Nº 164/2.024

“Denomina próprio municipal ‘Cidade Saúde Lucimeire Cristina Coelho Rocha’, dando outras providências.”

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O próprio público municipal, localizado na Avenida Norte-Sul Vereador Antônio Carlos de Souza nº 85, Jardim Alphacenter, passa a denominar-se *“Cidade Saúde Lucimeire Cristina Coelho Rocha”*.

Art. 2º A biografia da homenageada é parte integrante da presente lei.

Art. 3º O Município, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do local.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de novembro de 2.024.


RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

BIOGRAFIA

Lucimeire Cristina Coelho Rocha

A homenageada, filha de Luzia Coelho Bonfim e Clemente Bonfim, nasceu na cidade de Ilha Solteira, estado de São Paulo em 25 de julho de 1.975. Casou-se com Kleber Soares da Rocha, com quem teve dois filhos, Rafaela Coelho Rocha e Breno Coelho Rocha.

Formada em Serviço Social pela Unisal (Centro Universitário Salesiano), Lucimeire Cristina Coelho Rocha era especialista em Gestão Pública em Saúde pela Faculdade de Medicina de São Paulo e especialista em Regulação em Saúde pelo Hospital Sírio-Libanês.

Neste Município de Santa Bárbara d'Oeste, atuou como Secretária Municipal de Saúde, no período de 2016 a 2024. Servidora pública concursada no município desde 1999, tendo atuado como assistente social da saúde, coordenadora do Pronto Socorro "Dr. Afonso Ramos", do Serviço Social da Saúde, do Centro Médico de Especialidades e da Central de Regulação Municipal, além de Diretora de Gestão Estratégica em Saúde.

Lucimeire teve uma carreira marcada pelo comprometimento e dedicação, sendo uma defensora ativa do SUS (Sistema Único de Saúde) e dos seus representantes. À frente da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste, desempenhou papel fundamental na implementação de políticas e programas voltados para o bem-estar da população. Sua liderança e expertise contribuíram significativamente para o fortalecimento do setor de saúde deste Município.

Além de sua atuação local, Lucimeire também foi representante ativa dos gestores na Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Metropolitana de Campinas junto ao COSEMS/SP, onde atuou como diretora, sendo protagonista no desenvolvimento e fortalecimento da Saúde em âmbito regional.

A homenageada esteve a frente dos desafios impostos pela pandemia Covid-19, sendo que herculeamente não mediu esforços para garantir proteção à comunidade barbarensense.

E, ainda, não obstante todo tempo dispendido na dedicação profissional, foi pessoa extremamente dedicada à família e aos amigos. É merecedora da homenagem, especialmente na denominação de um próprio público tão importante para a cidade e vinculado exclusivamente à saúde pública.



MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina próprio público municipal localizado na Avenida Norte-Sul Vereador Antônio Carlos de Souza, nº 85, Jardim Alphacenter.

A presente proposta de denominação do local como: Cidade Saúde “Lucimeire Cristina Coelho Rocha” representa justa e merecida homenagem à memória de uma ilustre e estimada servidora pública, cuja trajetória marcou profundamente a história de Santa Bárbara d'Oeste, especialmente no âmbito da saúde pública.

Lucimeire Cristina Coelho Rocha, enquanto Secretária Municipal de Saúde, destacou-se por sua dedicação exemplar e sua notável contribuição ao enfrentamento dos desafios da área da saúde, sempre buscando, com empenho e zelo, a melhoria contínua dos serviços prestados e da qualidade de vida da população barbarensense.

Durante a pandemia da Covid-19, seu compromisso e coragem foram ainda mais evidentes. Lucimeire liderou, com determinação, a reorganização da rede pública de saúde, garantindo o pronto atendimento às pessoas acometidas pela doença e implementando estratégias eficazes de prevenção, sem medir esforços para proteger a comunidade.

Reconhecida e admirada por sua atuação junto à vida pública, Lucimeire ingressou no serviço público municipal em 1999, como assistente social, desempenhando um trabalho cuidadoso e eficiente na coordenação de diversos serviços relacionados à área. De 2016 até seu falecimento, ocupou o cargo de Secretária Municipal de Saúde, consolidando-se como uma figura essencial para o avanço da saúde pública em nossa cidade.

Por sua dedicação incansável, pelo legado deixado em prol de Santa Bárbara d'Oeste e por ser uma personalidade querida e respeitada pelos barbarenses, esta homenagem se faz mais que merecida, perpetuando sua memória e contribuição para as gerações futuras.



MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

A biografia da homenageada, que faz parte integrante do presente projeto de lei, demonstra a nobreza de suas ações para o progresso e desenvolvimento do sistema de Saúde do município.

Diante do exposto, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres Edis sua regular apreciação e aprovação.


RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal